

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**Aviso n.º 3301/2014****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de janeiro de 2014, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei o Sr. Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta para exercer, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social desta Câmara Municipal, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

25 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal da Lousã, *Luis Miguel Correia Antunes*.

307647538

MUNICÍPIO DE MACHICO**Aviso n.º 3302/2014****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do trabalhador João Miguel Teixeira Silva, por motivo de falecimento, a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307639324

Aviso n.º 3303/2014**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto dos seguintes trabalhadores:

Cláudia Correia da Silva Ribeiro e Cátia José Vieira Nicolau, a exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior — Biólogo, a partir do dia 01 de outubro de 2013;

Rui Alberto Ornelas Teixeira, a exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior — Área de Gestão, a partir do dia 01 de outubro de 2013;

Ana Margarida Brites Caetano Dinis, Filipe Marco Andrade Alves, a exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior — Biólogo, a partir do dia 01 de novembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307639138

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 3304/2014**

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram nomeados, em regime de substituição, os Técnicos Superiores, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odívelas, abaixo mencionados, nos cargos e efeitos referidos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Angelina Maria Pereira — Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas — efeitos desde 24/10/2013;

José António dos Remédios janeiro — Chefe da Divisão de Licenciamentos, Atividades Económicas e Projetos Participados — efeitos desde 24/10/2013;

Regina Sofia de Brito e Silva dos Anjos Lopes Meneses — Chefe da Divisão de Gestão Ambiental — efeitos desde 25/10/2013;

Susana Maria Fernandes Duarte — Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna e de Avaliação de Desempenho, cargo de direção intermédia de 3.º grau — efeitos desde 4/11/2013;

Foram também nomeados, em regime de substituição, ao abrigo da legislação supra citada, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., Rui Gonçalves Simões Pereira do Nascimento, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente, com efeitos desde 25 de outubro de 2013 e o Professor do Quadro do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Luis Manuel Oliveira Gomes da Costa, no cargo de Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, nível equiparado a Chefe de Divisão, com efeitos desde 24 de outubro de 2013.

Com efeitos desde o dia 20 de janeiro de 2014, foram nomeados:

Carla Cristina Moreiras Sérgio — Chefe da Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos;

Carla Maria Barra da Silva — Chefe da Divisão de Habitação;

Gabriel David Lopes Caetano — Chefe da Divisão de Educação;

Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão — Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa, nível equiparado a Chefe de Divisão.

27 de janeiro de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

307594945

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 3305/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, foi celebrado, a 16 de dezembro de 2013, entre a Câmara Municipal e José Manuel Alves Carvalho, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Jornalismo Internacional) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.

25 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

307648778

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 3306/2014**

Considerando a necessidade de pessoal existente no Município de Sintra no âmbito da categoria de Assistente Operacional (área de auxiliar de ação educativa), foi determinada a abertura, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 19/12/2013, de procedimento de mobilidade interna, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 22 (vinte e dois) postos de trabalho vagos da categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Sintra, nos seguintes termos:

1 — Caracterização do posto de trabalho: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Operacional, tal como consta do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como as constantes no Mapa de Pessoal do Município de Sintra, designadamente funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Ao auxiliar de ação educativa compete, no exercício das suas funções, designadamente:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;

c) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

d) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

e) Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde;